

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 415/63

INTERESSADO: OSWALDO MARTINS TOLEDO

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Grupo de Ciências Fisiológicas - FFO de São José dos Campos - RTP.

P A R E C E R N° 892/66

Houve uma interrupção de 9 meses, no exercício do Instrutor e a Faculdade propõe extensão do contrato por igual prazo, a contar de Novembro de 1966 e até Agosto de 67. Diz o Sr. Diretor que e "de relevante interesse para o ensino a continuidade do referido Instrutor, na disciplina de Filosofia ..."

Suponho que se trate de disciplina lecionada no 1º semestre do ano letivo.

Nada consta sobre se o Instrutor prepara trabalho de doutoramento.

Parece-me, contudo, que a exigência da Câmara não se pode efetuar antes de 5 anos de exercício - que o candidato ainda não tem.

Pela aprovação.

Em 12/12/66

a) PAULO ERNESTO TOLIE
Relator